



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.611/2008.

NOMEIA O PONTO DE TAXI DO AEROPORTO MUNICIPAL DE PARATY – PARA PONTO DE TAXI HIPÓLITO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica nomeado o **PONTO DE TAXI HIPÓLITO DE OLIVEIRA**, localizado no Aeroporto Municipal de Paraty.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE ABRIL DE 2008.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL